

**INDICAÇÃO N.º 025/2015**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL E INCENTIVOS PARA PEQUENOS PRODUTORES ATRAVÉS DE PROGRAMAS VOLTADOS A AGRICULTURA FAMILIAR.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações da população de Itabela, na forma regimental, **INDICA** a Mesa que, após ouvido o Plenário seja acionado o Chefe do Poder Executivo Municipal para determinar aos órgãos competentes da Prefeitura para que a **Construção de poço artesiano nas comunidades da Zona Rural e incentivos para pequenos produtores através de programas voltados a agricultura familiar.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atenderá aos justos anseios de homens e mulheres trabalhadores e batalhadores que promovem o desenvolvimento deste Município através do cultivo de produtos voltados a agricultura familiar.

O apoio para que famílias deste Município possam ser assistidas em sua plenitude por órgãos dos Governos Estadual e Federal, bem como por seus programas é imprescindível à melhoria da qualidade de vida dessas pessoas que sobrevivem no campo.

A agricultura familiar nos dias atuais se constitui num importante segmento de promoção e desenvolvimento humano, econômico e cultural. A abertura de poços artesianos em comunidades rurais promoverá o desenvolvimento econômico e social do Município, com crescimento positivo nos indicadores de inclusões sociais.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 20 de maio de 2015.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador